

Governo federal autoriza nomeação de 150 servidores

Efetivo vai para a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear e para a CNEN

O governo federal publicou, nesta segunda-feira (15), a Portaria Nº 11.168/2025, que autoriza a nomeação de 150 pessoas candidatas aprovadas no concurso público para a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) e para a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). As nomeações para a ANSN contemplam os cargos de pesquisador e tecnologista, de nível superior, e o de técnico, de nível intermediário. Para a CNEN, são três cargos de nível superior: analista em ciência e tecnologia, pesquisador e tecnologista; e um de nível intermediário, para técnico.

Disponibilidade

A portaria estabelece que a nomeação dos novos servidores fica condicionada à existência de vagas disponíveis no momento da nomeação e a declaração do ordenador de despesas atestando adequação orçamentária e financeira da despesa com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), incluindo a indicação da origem dos recursos.

O texto também determina que a responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas aprova-



Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)

das será da CNEN e da ANSN, cabendo a esses órgãos editar os atos necessários para a execução da medida.

Com a autorização, a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) fortalecerá suas ações de fiscalização e regulamentação no setor nuclear, promovendo maior segurança nas instalações e operações nucleares, além de reforçar a capacitação técnica para o desenvolvimento e a supervisão de tecnologias rela-

cionadas à segurança e à proteção radiológica. Por sua vez, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) ampliará sua capacidade técnica para atender às crescentes demandas de pesquisa e desenvolvimento no campo nuclear, com foco em inovação e segurança energética, além de consolidar seu papel de regulação e fiscalização da área.

A medida faz parte da estratégia de fortalecimento de instituições essenciais para a gestão da

segurança nuclear e do desenvolvimento de energias sustentáveis, valorizando o ingresso por meio de concurso público e assegurando o cumprimento rigoroso dos parâmetros legais de gestão de pessoas e responsabilidade fiscal.

Relação de vagas para cada cargo

Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN):

Pesquisador - Nível Superior – 4 vagas

Tecnologista - Nível Superior – 38 vagas
Técnico - Nível Intermediário – 8 vagas
Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN):
Analista em Ciência e Tecnologia - Nível Superior – 25 vagas
Pesquisador - Nível Superior – 11 vagas
Tecnologista - Nível Superior – 42 vagas
Técnico - Nível Intermediário – 22 vagas

Diferenças

A Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) é o órgão regulador e fiscalizador independente que define normas, licencia e fiscaliza a segurança nuclear e proteção radiológica no Brasil, enquanto a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), sob o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), foca no desenvolvimento, pesquisa e promoção do uso pacífico da energia nuclear, atuando como órgão de apoio técnico à ANSN e como entidade de pesquisa e inovação.

A autoridade surgiu do desmembramento da comissão para separar as funções de regulação das de fomento.

CPNU 1: 677 aprovados são chamados

Os servidores chamados para a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) e para a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) se somam aos convocados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que no dia 10 chamou 677 pessoas aprovadas na primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), realizado em 2024. A convocação ocorreu por meio da publicação das Portarias de Pessoal DGP/SSC/MGI 12.949 e nº 12.952.

Os aprovados foram convocados para exercer os cargos de analista técnico administrativo (ATA), administrador, arquiteto, arquivista, bibliotecário, contador, economista, engenheiro, estatístico, médico, psicólogo, técnico em assuntos educacionais e técnico em comunicação social.

Para além do MGI, os aprovados trabalharão nos ministérios da Cultura; da Justiça e Segurança Pública; do Desenvolvimento;

Indústria e Comércio e Serviços; do Planejamento e Orçamento; e dos Povos Indígenas.

Lotações

A pasta explica que, devido à transversalização de alguns cargos da administração pública, como os cargos de ATA, as pessoas aprovadas são lotadas no MGI e atuam em outro ministério. Por isso, cabe ao MGI a nomeação dos aprovados e a indicação dos locais de exercício.

A posse será digital: os nomeados deverão encaminhar a documentação obrigatória para a posse para o MGI. Para dar seguimento ao processo, o candidato deve acessar o SouGov.br — todas as orientações estão no Manual do Ingressante.

Contratações

Na plataforma do MGI está disponível a plataforma Contrata+Brasil, que é um lugar onde o governo contrata e os pequenos negócios podem vender. Para

usar, os fornecedores precisam se inscrever e os agentes públicos precisam aderir ao sistema.

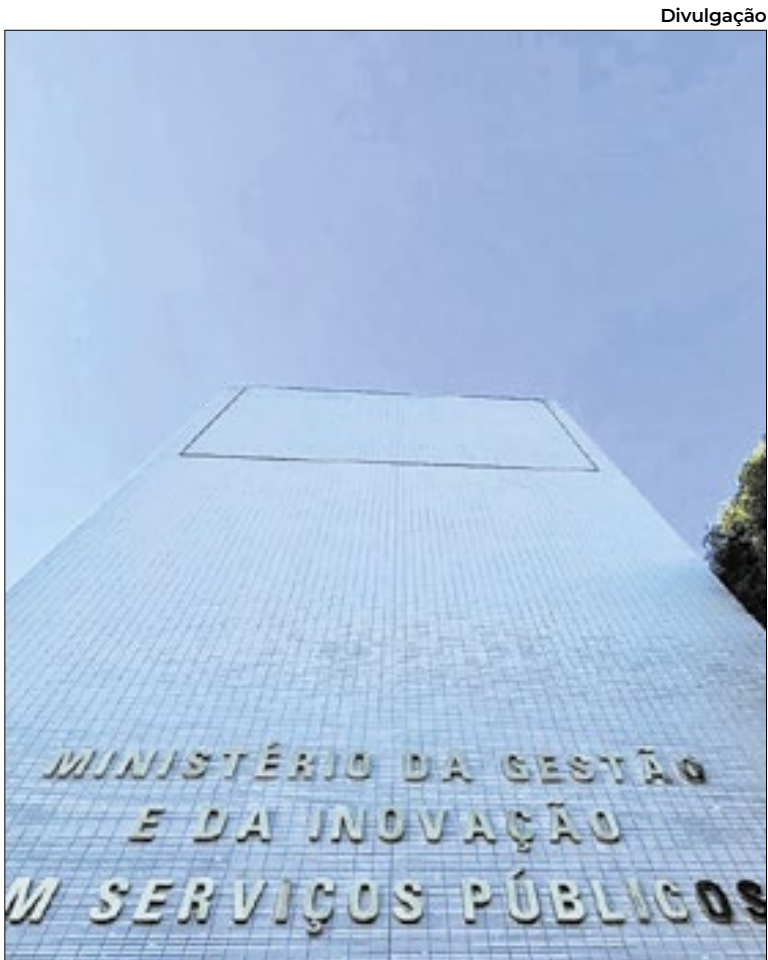
Na plataforma o usuário encontra materiais que mostram, passo a passo, como os fornecedores se cadastram e mandam propostas, e como os órgãos públicos aderem e publicam suas demandas.

Mais mulheres

O concurso público nacional unificado (CPNU 2) confirmou a virada feminina no acesso ao serviço público federal. Das 42.499 pessoas convocadas para a etapa discursiva, 24.275 são mulheres, resultado direto da política de equiparação numérica adotada pelo governo federal.

Com isso, elas representam 57,12% dos classificados, enquanto os homens somam 18.217, ou 42,86%.

“A equiparação não retira vagas de nenhum homem aprovado, que permanecem classificados”, afirmou o ministério.



Candidatos terão que enviar documentação para o MGI